



DECRETO N° 034/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 18 de Fevereiro de 2026, às 17hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto n° 001/2026

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NESTA QUINTA FEIRA, DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BISPO DOS SANTOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Iracemense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Iracema, por 03 (três) dias contados desta data e **PONTO FACULTATIVO**, nesta quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 18 de fevereiro de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal